



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 227, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a ementa e o art. 1º do Decreto nº 225 de 19 de dezembro de 2023 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando equívoco na redação,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a ementa do Decreto nº 225 de 19 de dezembro de 2023 que passa a ter a seguinte redação:

“Altera o inciso II do art. 1º do Decreto nº 211 de 08 de novembro de 2022 e dá outras providências.”. (NR)

Art.2º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 225 de 2023, passando a conter nova redação, conforme segue:

Art. 1º Fica alterado o inciso II do art. 1º do Decreto nº 211 de 08 de novembro de 2022, passando a conter nova redação e atualização do valor avaliado, conforme segue: (NR)

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a consolidar o presente Decreto nos Decretos nº 211 de 2022 e nº 225 de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste/SC, 22 de dezembro de 2023.


GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito